



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 041/2018

DÁ DENOMINAÇÃO DE “DR. MÁRCIO VITA”
À PRAÇA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA
DA PRAÇA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA COM
RUA JUVENAL GONZAGA.

Art. 1º Fica denominada “Dr. Márcio Vita” a praça localizada na confluência da Praça Voluntários da Pátria com Rua Juvenal Gonzaga, Curvelo/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de novembro de 2018.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito

